



DIÁRIO OFICIAL

Assembleia Legislativa do Estado do Amapá

IX LEGISLATURA | 2023 / 2027



Mesa Diretora | 2025/2027

Presidente: Deputada Alliny Serrão (UNIÃO)

1ª Vice-Presidente: Deputado Jaime Perez (PRD)

2º Vice-Presidente:

1ª Secretária: Deputada Edna Auzier (PSD)

2º Secretário: Deputado Jesus Pontes (PDT)

3º Secretário: Deputado Dr. Victor (REDE)

4ª Secretária: Deputada Liliane Abreu (PV)

Corregedor: Deputado Jory Oeiras (PP)

Ouvidor: Deputado Rodolfo Vale (PCdoB)

Diretora-Geral da Escola do Legislativo: Deputada Liliane Abreu (PV)

Deputados Estaduais

Deputada Aldilene Souza (PDT)	Deputado Jory Oeiras (PP)
Deputada Alliny Serrão (UNIÃO)	Deputado Júnior Favacho (MDB)
Deputado Coronel Flexa (PODEMOS)	Deputada Liliane Abreu (PV)
Deputada Dayse Marques (SOLIDARIEDADE)	Deputado Lorrán Barreto (PSD)
Deputado Diogo Senior (MDB)	Deputado Pastor Oliveira (REPUBLICANOS)
Deputado Dr. Victor (REDE)	Deputado Pedro Filé (PDT)
Deputada Edna Auzier (PSD)	Deputado R. Nelson Vieira (PL)
Deputado Fabricio Furlan (REDE)	Deputado Rayfran Beirão (SOLIDARIEDADE)
Deputado Hildegard Gurgel (UNIÃO)	Deputado Roberto Góes (UNIÃO)
Deputado Jack JK (SOLIDARIEDADE)	Deputado Rodolfo Vale (PCdoB)
Deputado Jaime Perez (PRD)	Deputada Telma Nery (CIDADANIA)
Deputado Jesus Pontes (PDT)	Deputada Zeneide Costa (PODEMOS)

Órgãos de Direção, Chefia e Assessoramento Superior

Em conformidade com a (Lei nº2.382/2018)

Diretor de Administração: Maick Hammer Silva Gemaque

Gabinete Civil: Lia Pinheiro Guedes

Procurador Geral: Eugênio Carlos Santos Fonseca

Consultoria Geral: Nilton Martel Pinheiro Filho

Diretor de Orçamento e Finanças: Lucas Brochado Zepf

Diretor Legislativo: Antônio Aparecido da Silva

Gabinete Militar: Cel. Marcelo Cavalcante Silva

Rede Legislativa de Rádio e Tv: Silvio dos Santos Souza

Departamento de Imprensa Oficial

Diretor de Administração: Maick Hammer Silva Gemaque

Chefe da Divisão de Publicação Oficial: Nicholas de Sousa Braga

Palácio Nelson Salomão - Av. Fab, Nº 14, Centro – Macapá-AP – CEP: 68900-073

Fone: (96) 3212 8302 / 3212 8336 / 3212 8334 - Fax: 3212 8303

E-mail: diario@al.ap.leg.br – <http://www.al.ap.leg.br>

DIRADM

PORTARIAS



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 0544/2026-AL

A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá,
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, previstas no item IX, § 1º
Art. 19 do Regimento Interno e, ainda, o disposto no Processo nº 0125/2021-
GABCIV-AL/AP.

Considerando o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 8º do Ato da Mesa nº 004, de 17/02/2023.

RESOLVE:

I - Designar os servidores desta Casa Legislativa, ELPIDIO DE LIMA AMANAJAS, para responder como Gestor, CEZAR SOUZA DE MELO e RAFAELA MARIA DA CONCEICAO SILVA, como Fiscais do Contrato nº 003/2022-AL/AP, formalizado com a Empresa INVESTCAR VEICULOS LTDA.

II - REVOGAR a Portaria nº 2127/2025-AL, publicada no DOeALAP nº 1979, de 05/12/2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 01 de abril de 2026.

Deputada **ALLINY SERRÃO**
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por ALLINY SERRÃO.
- Hash: 06f1494ded4e6e8ac5a5a212dc837f4e



DIRADM



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo: 0088/2026 - GABCIV – AL.

Empresa: TOTVS S.A.

CNPJ: 53.113.791/0001-22

Assunto: Inexigibilidade de Licitação nº 004/2026 - DEPCCT/ALAP.

Fundamento Legal: Artigo 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Valor: R\$ 579.045,72 (Quinhentos e setenta e nove mil quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos).

Objeto: Contratação de licença de uso de software ERP TOTVS RM.

O presente caso enquadra-se no inciso I do artigo 74, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, o que autoriza a contratação direta, por inexigibilidade de licitação.

O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do **art. 72, inciso VIII** da Lei nº. Lei nº 14.133/2021.

Considerando que o caso ora em análise se enquadra no inciso I do artigo 74, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Considerando finalmente que o parecer jurídico nº 043/2026-PROGER/AL aponta para a possibilidade legal da referida contratação. Eu, **Maick Hammer Silva Gemaque**, Diretor Administrativo, **DECLARO** inexistir, a realização de procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação direta, por inexistibilidade de licitação, da empresa TOTVS S.A., com sede na Av. Braz Leme, nº 1000, Bairro Casa Verde, São Paulo/SP, CEP 02.511-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.113.791/0001-22, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais desta Casa de Leis.

Macapá-AP, 19 de maio de 2026.

Maick Hammer Silva Gemaque
Diretor de Administração